Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 271/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Educação, JOSE ARLINDO SILVA SOUZA, a realização de curso preparatório para Tutoras e Cuidadoras da Rede de Ensino, para alunos da educação inclusiva, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Escola é onde ocorre a formação dos valores e padrões de comportamentos, assim, torna-se importante que as crianças, com deficiência ou não, possam estar em contato com as diferenças para propiciar uma sociedade mais justa, onde a diversidade da condição humana seja respeitada. O desenvolvimento da criança com deficiência depende fundamentalmente da estimulação precoce, do enriquecimento do ambiente no qual ela está inserida e do incentivo das pessoas que estão à sua volta. Sempre haverá possibilidades de desenvolvimento, mesmo que seja um processo demasiadamente longo. O indivíduo com necessidades especiais teria um estímulo maior com um tutor que supervisione de forma adequada o seu caso, já que a integração com a sociedade passa a ser mais fácil no ambiente escolar e com este benefício o aluno com necessidades educativas especiais teria um maior estímulo às atividades motoras e psíquicas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 15 DE ABRIL DE 2025

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador